

PORTARIA N.º 199 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1715

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, matrícula n.º 51, referente ao período aquisitivo 23/6/2008-22/6/2009, de 14 à 28/10/2009, para 11 à 25/11/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral